



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@pmsalvadormissoes.com.br

PORTARIA 110/2020

**DESIGNA SERVIDORES PARA
COMPOREM A EQUIPE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve emitir o seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, ANDREIA ZALESKI WERLE, LEOMAR ANDRE HENRICH e EDIVANE DE LIMA SOARES, para comporem, sob a Chefia da primeira, a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal, com as atribuições legais e constitucionais inerentes à função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, 22 de Maio de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.

**MICHELE ANGELITA
SCHÜTZ DO NASCIMENTO,**
Secretária da Administração,
Fazenda e Planejamento.